

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

Despacho do Delegado Divisório de Polícia da Divisão de Administração, de 7-3-2019

Deferindo licença-prêmio, n.t.dos arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela LC. 1048/08 ao servidor: EDNALDO FAUSTO RIBEIRO, RG.22.279.669, Carcereiro de 2ª Classe, Padrão II, SQC-III, em exercício na Sede do Deinter-7/Sorocaba, 90 dias parcelados, sendo 5º período de 15 ds restantes para gozo imediato, referente ao qq. 03-10-2009 a 01-10-2014. (Proc. DGP04407/2011-PULP).

Retificação do D.O. de 7-3-2019

Na parte referente a Portaria do Diretor do Deinter-7/Sorocaba 104/2019 datado de 28-02-2019 referente a Delegado de Polícia DR. VALMIR OLIVEIRA BARBOSA, onde constou RG. 19.723.958, Leia-se RG.19.558.966.

Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu

Setor de Pessoal

Despacho do Delegado, de 7-3-2019

Deferindo licença-prêmio, n.t dos arts.209 e 213 da Lei 10.261/68 a:

MARY KARINA TITTON, RG 20.505.567, Investigador de Polícia, 1ª classe, padrão III, SQC-III, ef, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, 90 dias parcelados, sendo 6º período de 15 dias restantes para gozo imediato, ref.ao qq 16-05-2002 a 14-05-2007.

Comunicado a que se refere o Artigo 513 do RGS

AGENTE POLICIAL, VITOR APARECIDO DE ANDRADE, RG 11.907.311, 1ª classe padrão III, SQC-III, ef, em exercício na Delegacia do 1º Distrito Policial de Botucatu, 90 dias parcelados, sendo 3º período de 30 dias restantes para gozo imediato, ref. ao qq 06-12-2005 a 04-12-2010, a partir de 18-02-2019. Nada perde

AUXILIAR DE PAPIOLOGISTA POLICIAL, ANGELA APARECIDA MIRANDA PAGANINI, RG 21.919.500, classe especial, padrão IV, SQC-III, ef, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, 90 dias parcelados, sendo 2º período de 60 dias restantes para gozo imediato, ref. ao qq 05-11-2012 a 03-11-2017, a partir de 26-02-2019. Nada perde.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA, SILVIA HELENA BATISTA PINTO, RG 18.959.847, 1ª classe padrão III, SQC-III, ef, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, 90 dias parcelados, sendo 3º período de 30 dias para gozo imediato, restando 30 dias para gozo oportuno, ref. ao qq 03-02-2007 a 01-02-2012, a partir de 01-03-2019. Nada perde.

Retificação do D.O. de 1º-3-2019

No Comunicado a que se refere o Artigo 513 RGS em nome de GIOVANA CAMARGO DA SILVA, onde se lê 2º a partir de 20-09-2018, o correto é: a partir de 10-09-2018

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 9 - PIRACICABA

Despacho do Diretor do Núcleo de Pessoal, de 7-3-2019

Deferindo, nos termos do art. 4º do Decreto 52.031/07, c.c. Decreto 52.121/07, 30 dias de licença-prêmio em pecúnia a JOSE BORTOLI SEMMLER, RG. 13.521.814/SP, Escrivão de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, efetivo, 1ª Parcela, restando 60 dias para gozo oportuno, ref. ao q.q. 29-09-2013 a 27-09-2018. Certidão averbada no D.O. de 28-09-2018. Proc. DGP 01.252/2010 – PULP.

Comunicado a que se refere o art. 513 do RGS

MARIO SERGIO MORIEL CHACON, RG. 13.655.679, Escrivão de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, 3º período, para gozo imediato, ref. ao qq. 16-03-1991 a 13-03-1996, a partir de 15-02-2019. Nada perde. Proc. DGP. 01.100/1997.

Portarias do Delegado de Polícia Diretor, de 7-3-2019

Designando a Dra. JULIANA PEREIRA RICCI, RG. 27.003.783, Delegada de Polícia de 2ª Classe, efetiva, da Delegacia de Polícia do Sexto Distrito Policial de Piracicaba, como Adjunta, para a Delegacia de Investigações Gerais de Piracicaba, a partir de 26-02-2019, como Adjunta, a pedido, sem ônus para o para o Estado. Port. 109/2019.

Delegacia Seccional de Polícia de Casa**Branca**

Setor de Pessoal

Portaria do Delegado Seccional de Polícia, de 7-3-2019

Concedendo, nos termos da Lei Complementar 712/93, artigo 11, inciso I, mais um adicional por tempo de serviço a MAGDALENA MARIA COSSOLINO MARTELO, RG 13.561.581, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, a partir de 04-03-2019. - Total 05 qq's.

Apostila do Delegado Seccional de Polícia, de 7-3-2019

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo 1028707-40.2016.8.26.0053 – 14ª V.F.P. em nome de NICANOR FRANCISCO JUNIOR E OUTROS, que ANA CLAUDIA AUGUSTO FERREIRA, R.G. 20.742.967, Auxiliar de Papiloscopia Policial, 1ª Classe, Padrão III, faz jus ao cálculo da SEXTA-PARTE dos vencimentos, de forma a incidir sobre: GDAPAS, Gratificação Especial de Atividade (GEA), Gratificação Executiva, Gratificação Geral, Prêmio de Desempenho Individual, Piso Salarial Reajuste Complementar, Vencimento do Artigo 133 da CE, GDAP- incorporada, observada a prescrição quinquenal.

A interessada APOSENTOU Voluntariamente conforme D.O. de 04-05-2018 e teve a CASSAÇÃO DA APOSENTARORIA pulcada no D.O. de 10-01-2019.

Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro

Despacho do Delegado Seccional de Polícia, de 7-3-2019

Deferindo, nos termos do artigo 209 e 214 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo. 1º. da Lei Complementar 1.048/08 a ALEXANDRE HUBNER DELLA COLETTA, RG 16.836.107/S.P, Delegado de Polícia de 1ª. Classe - Padrão III, efetivo, em exercício no 3º Distrito Policial de Rio Claro, 30 dias restantes de licença-prêmio para gozo imediato, 3º período, ref. ao qq. 03.12.90 a 01.12.95. (Proc.DGP 14.284/1999-PULP)

Comunicado a que se refere o Artigo 513 do RGS

ALEXANDRE HUBNER DELLA COLETTA, RG 16.836.107/S.P, Delegado de Polícia de 1ª Classe - Padrão III, efetivo, 30 dias de licença-prêmio, 3º. período, ref. ao qq. 03.12.90 A 01.12.95, a partir de 07-03-2019. Nada perde.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

Portarias do Delegado de Polícia Diretor, de 7-3-2019

Designando, nos termos do artigo 20, Inciso XV, alínea "c", do Decreto 59.220, de 22, publicado em 23-05-2013: JOSE FREDERICO ESER FERREIRA SERVIO, RG. 20.427.223, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, da Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial de Araçatuba para a Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial de Andradina, a pedido, sem ônus para o Estado (Port. 82/2019);

WILLIAN SOARES CINZAS, RG. 44.021.653, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, da Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial de Andradina para a Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial de Araçatuba, a pedido, sem ônus para o Estado (Port. 83/2019).

Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba

Setor de Pessoal

Portaria do Delegado Seccional, de 7-3-2019

Concedendo qq. do Adicional por Tempo de Serviço com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual a: REINALDO FERLINI, RG. 8.879.889, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, mais um qq. a partir de 02-12-2018, totalizando seis (06);

Apostilas do Delegado Seccional, de 7-3-2019

Declarando, nos termos do artigo 1º da LC 924/2002, as incorporações de décimos, nas seguintes conformidades: FAUSTO HARUO ASHIHARA, RG. 28.902.385, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, + 1/10, Investigador de Polícia Chefe, a partir de 27-10-2018, tot. 05/10; MOACIR VIEIRA CASSIANO JÚNIOR, RG. 17.771.067, Investigador de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, + 1/10, Investigador de Polícia Chefe, a partir de 19-09-2018, tot. 06/10.

Despachos do Delegado Seccional, de 7-3-2019**Deferindo:**

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio a: FLORACI ALVES CORDEIRO, RG. 13.143.022, Carcereiro de 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, restantes, para gozo imediato, ref. ao qq. 08-01-2009 a 06-01-2014, averbado no D.O em 17-01-2014; MARIA JOSÉ PEIXOTO ZANOTTI, RG. 19.182.664, Escrivão de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, efetivo, 15 dias de licença-prêmio, restantes, para gozo imediato, ref. ao qq. 19-10-2004 a 17-10-2009, averbado no D.O em 27-11-2009.

nos termos da Lei Complementar 1080/08 e Resolução SGP –7 de 06-02-2009, a conversão de 30 dias de licença-prêmio em pecúnia a: ANGELA ELISA SILVEIRA CLAUDINO, RG: 15.293.947, Auxiliar de Serviços Gerais de Ref. 1, Grau "D", efetivo, referente ao qq. 19-01-2014 a 17-01-2019, averbado no D.O 02-02-2019, restando 60 dias para gozo oportuno.

Retificação do D.O. de 2-3-2019

No Despacho que deferiu nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, licença-prêmio a MÁRCIA MARIA NOCE DA FONCESA, RG. 18.889.478, Escrivão de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, efetivo, onde se lê "30 dias de licença-prêmio, restantes, para gozo imediato, ref. ao qq. 11-02-2006 a 09-02-2011, averbado no D.O. em 11-02-2011", leia-se "15 dias de licença-prêmio, 3º período, para gozo imediato, restando 15 dias de licença-prêmio para gozo oportuno, ref. ao qq. 11-02-2006 a 09-02-2011, averbado no D.O. em 11-02-2011"

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Despachos do Delegado de Polícia Diretor, de 7-3-2019

Deferindo:

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 15 dias de licença-prêmio para gozo imediato, a EDUARDO AUGUSTO CANALE PERES, RG 16.825.782, Escrivão de Polícia de Classe Especial, referente ao bloco de 01-10-2008 a 29-09-2013.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 15 dias restantes de licença-prêmio para gozo imediato, a SANDRA APARECIDA CAMILO DE ALBUQUERQUE, RG 21.637.595, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, referente ao bloco de 13-03-2009 a 12-03-2014.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 30 dias restantes de licença-prêmio para gozo imediato, a MARIA AUGUSTA LOPES PEREIRA, RG 30.089.234, Carcereira de 1ª Classe, referente ao bloco de 15-08-2009 a 13-08-2014.

Divisão de Administração

Apostilas da Delegada Divisionária de Polícia, de 7-3-2019

Declarando, nos termos da LC. 924/02, que o interessado abaixo faz jus a incorporação de décimos na seguinte conformidade: EDUARDO FERNANDES SILVA, R.G. 18.702.583, Escrivão de Polícia de Classe Especial.

Cargo/Função exercida	Décimos	Vigência
Escrivão de Polícia Chefe	1/10	18.10.16
Escrivão de Polícia Chefe	1/10	18.10.17
Escrivão de Polícia Chefe	1/10	18.10.18

Obs: O interessado faz jus à incorporação de + 1/10 na referida função, totalizando 3/10.

LUCIANA RODRIGUES LEAL COSTA, R.G. 23.899.554, Escrivã de Polícia de 2ª Classe.

Cargo/Função exercida	Décimos	Vigência
Escrivão de Polícia Chefe	1/10	31.01.19

Obs: A interessada faz jus à incorporação de + 1/10 na referida função, totalizando 9/10.

PAULA REGINA MUNHOZ, R.G. 25.140.748, Escrivã de Polícia de 2ª Classe.

Cargo/Função exercida	Décimos	Vigência
Escrivão de Polícia Chefe	1/10	19.08.18

Obs: A interessada faz jus à incorporação de + 1/10 na referida função, totalizando 3/10.

Comunicados a que se refere o artigo 513 do RGS

15 dias de licença-prêmio para gozo imediato, a EDUARDO AUGUSTO CANALE PERES, RG 16.825.782, Escrivão de Polícia de Classe Especial, referente ao bloco de 01-10-2008 a 29-09-2013, no período de 06 a 20-03-2019 -Restando 15 dias para gozo oportuno - Nada perde.

15 dias restantes de licença-prêmio para gozo imediato, a SANDRA APARECIDA CAMILO DE ALBUQUERQUE, RG 21.637.595, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, referente ao bloco de 13-03-2009 a 12-03-2014, no período de 02 a 16-03-2019. Nada perde.

30 dias restantes de licença-prêmio para gozo imediato, a MARIA AUGUSTA LOPES PEREIRA, RG 30.089.234, Carcereira de 1ª Classe, referente ao bloco de 15-08-2009 a 13-08-2014, no período de 04 de março a 02-04-2018 - Nada perde.

Divisão das Corregedorias Auxiliares**11ª Corregedoria Auxiliar - Demacro**

Portarias do Delegado de Polícia Corregedor Auxiliar, de 1º-3-2019

O Delegado de Polícia Corregedor da 11ª Corregedoria Auxiliar – Demacro, à vista do apurado nos autos de Sindicância 20/2018 - DGP 2089/2018, com fulcro no artigo 70, inciso V, da Lei Complementar 207/79, alterada pela Lei Complementar 922/02, c/c artigo 2º da Portaria CGPC-04/15, Absolve CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, RG 14.963.898, Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Geral de Polícia, à época dos fatos classificado no Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - Demacro, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Osasco, das imputações que lhe foram atribuídas. Defensor: Dr. Paulo Rogério Stecanelli Jordão, OAB/SP 243.755. (Portaria 03/2019).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**COMANDO GERAL****Portaria do Comandante Geral, de 27-2-19**

Reintegrando às fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ex- Cb PM 100203 David Antunes Soares, à época, do 4º BPRV, a contar de 8/3/14, em Cumprimento ao Procedimento Comum 0800058-33.2017.9.26.0020, da 2ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, e como determina a "Obrigação de Fazer", conforme Apostila DP-3/213/19, publicada no D.O. 38, de 23/2/19.

DIRETORIA DE PESSOAL**Portarias da Diretora****De 27-2-19**

Anulando a promoção à graduação superior e a reforma "a pedido", publicada no D.O. 100, de 2-6-16, do Cb PM 930672-2 Mario Bueno Lopes, do 13º BPM/II - 3ª Cia PM - Araraquara/SP, revertendo-o ao serviço ativo, a contar de 15-2-19, tudo em

consonância com a conclusão do Procedimento Administrativo de Portaria DP-3/127/18, publicada no D.O. 29, de 12-2-19 e, classificando-o no 13º BPM/II, a fim de que trabalhe o tempo necessário para fazer jus à transferência para a reserva "a pedido", nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260, de 29-5-70, alterado pela Lei Complementar 1.305, de 20-9-17. (Lauda DP-5/127/19)

Cessando, os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o Sd PM 132159-5 Renan da Silva Vaz, adido ao 1º BPM/II, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-Lei, desligando-o de adido e classificando-o no 1º BPM/II, tudo a contar de 22-2-19, em face da interrupção da licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular. (Port DP-141-222-19)

De 1-3-19

Tornando sem efeito a Portaria DP-054-222-19, publicada no D.O. 32, de 15-2-19, que reverteu "ex-offício" ao serviço ativo, o Sd PM 123284-3 André Luiz Vioti, do 51º BPM/II, tendo em vista sua exoneração a pedido, conforme publicação inserida no D.O. 26, de 7-2-19 (para fins de regularização da situação funcional). (Port DP-149-222-19)

De 7-3-19

Agregando nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260/70 e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o Sd PM 125616-5 Rodrigo dos Santos Maioli, do CMed, no período de 30-1-19 a 14-2-19, conforme consta no Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-158-2217-19)

Cessando:

Os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, o Sd PM 125616-5 Rodrigo dos Santos Maioli, do CMed, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no CMed, a contar de 15-2-19, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial Militar, com restrições, conforme Processo 2119002782, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-159-2217-19)

Os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, o Sd PM 118070-3 Adalto de Figueiredo Santana, do 22º BPM/MM, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no 22º BPM/MM, tudo a contar de 13-1-19, por não lhe ter sido concedida nova licença para tratamento de saúde em prorrogação, conforme consta no Relatório individual de passagens pelo Departamento de Perícias Médicas (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-177-2217-19)

Os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, o 3º Sgt PM 127936-0 Artur Torsojan, do COPOM, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no COPOM, a contar de 23-2-19, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial Militar, com restrições, conforme Processo 2119004995, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-183-2217-19)

Os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, o Cb PM 144803-0 Camilo Alves dos Santos do 4º BPRV, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no 4º BPRV, tudo a contar de 22-2-19 por ter sido considerado apto para o Serviço Policial Militar, com restrições, conforme Processo 2119004474, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-185-2217-19)

Promovendo:

Nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 3º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, alterada pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar 1.224/13:

Ao posto de Maj QAOPM, o Cap QAOPM 890747-1 Jorge Paulo Lino Rodrigues - APMBB - São Paulo/SP (Port. DP-442/122/19).

Nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 3º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, alterada pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar 1.224/13:

Ao posto de Cel PM, o Ten Cel PM 881143-1 Edilson Aparício dos Santos - 47º BPM/II - Campinas/SP (Port. DP-477/122/19).

Retificando a Portaria DP-52-2217-19, publicada no D.O. 037, de 22FEV19, em relação ao período de prorrogação de agregação do Cb PM 144803-0 Camilo Alves dos Santos, do 4º BPRV, de como constou, para constar no período de "4-5-18 a 23-5-18, 24-5-18 a 22-8-18 e de 23-8-18 a 21-2-19", conforme consta do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-184-2217-19)

Transferindo para a reserva a pedido:

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-14, o Maj QAOPM 890747-1 Jorge Paulo Lino Rodrigues - APMBB - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-442/19 - Pr. 10179348/19).

Nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-I/92 e Parecer CJ-26/93, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 01.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-16, o Cel PM 881143-1 Edilson Aparício dos Santos - 47º BPM/II - Campinas/SP (TLTS e FRCTS DP-477/19 - Pr. 10197665/19).

Administração Penitenciária**COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ

Portaria da Diretora do Núcleo de Pessoal, de 7-3-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor MARCOS LEE CITTI, RG 14.092.998-8, MÉDICO PSIQUIATRA, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 13-03-1992 a 29-07-1996 e de 10-07-2013 a 19-02-2014 - Certidão 029/14 - PULP 182/2014.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VANDA RITA BRITO DO REGO DE OSASCO

CENTRO ADMINISTRATIVO